



## LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019, às 10h00min, realizada na sede da Liq Participações S.A., localizada na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte A, na Cidade e Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2 **QUORUM:** Conselheiros representando a totalidade dos membros em exercício. Presente, também, conforme estabelece o art. 163, § 3.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o Sr. Vital Jorge Lopes, membro do Conselho Fiscal da Companhia. Registradas as presenças dos Srs. André França (Diretor Presidente), Luciano Bressan (Diretor de Finanças e de Relações com Investidores), Plínio José Lopes Shiguematsu (Gerente Sênior Jurídico Societário), durante toda a reunião.
- 3 **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por mensagens individuais enviadas aos Srs. Conselheiros nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 16 do Estatuto Social.
- 4 **MESA:** Presidente, o Sr. Gustavo Fleischman e Secretário, o Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e apreciar a Proposta de Integração de Negócios enviada à administração da Companhia pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NILAI - MULTISTRATÉGIA (“FIP NILAI”) e pela ETS Participações e Investimentos S.A. (“ETS”), em 27 de setembro de 2019, por meio do qual foi proposta uma combinação de negócios entre a Companhia e a ETS; (ii) aprovar a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia Geral, para o aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, a ser integralizado mediante a conferência em bens, nos termos do Art. 8º da Lei n. 6.404/76, consistentes na totalidade das ações de emissão da ETS; e (iii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre o aumento de capital previsto no item (ii) da ordem do dia.
- 6 **DELIBERAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
  - 6.1 Tomar conhecimento e discutir a Proposta de Integração apresentada pelo FIP Nilai e pela ETS, cuja a cópia foi disponibilizada aos membros do Conselho de Administração.
  - 6.2 Aprovar a Proposta da Administração a ser submetida à aprovação Assembleia Geral Extraordinária de aumento capital social da Companhia no valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 20.644.095 (vinte milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil e noventa e cinco) novas ações, ordinárias, nominativas,



## LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019

escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$12,11 (doze reais e onze centavos), fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei 6.404/76, mediante o aporte em bens, nos termos do Art. 8º da Lei n. 6.404/76, consistentes na totalidade das ações de emissão da ETS (“**Aumento de Capital**”), bem como consignar a manifestação do Conselho de Administração na forma do art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social, conforme constante da Proposta da Administração.

- 6.2.1** O preço de emissão será de R\$12,11 (doze reais e onze centavos) por ação e foi fixado com fundamento no artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei 6.404/76, com base no preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no mercado nos 30 (trinta) pregões anteriores ao dia 11 de outubro de 2019 (inclusive).
- 6.2.2** A eficácia do Aumento de Capital estará condicionada, nos termos do artigo 126 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, (i) à previa realização de emissão de Debentures da LIQ no âmbito da renegociação de sua dívida financeira, em duas Tranches, sendo: Tranche A, referente a 10% do passivo reestruturado, a ser paga em 7 anos corrigida por CDI+1% a.a., e Tranche B, referente a 90% do passivo reestruturado, a ser paga em parcela única em 20 anos corrigida por TR+1% a.a, sendo que ambas as tranches deverão ser conversíveis em ações de emissão da LIQ seguindo o preço de referência ajustado para conversão da 5ª. Emissão de Debentures da LIQ; e (ii) à aprovação, pelas autoridades de defesa da concorrência, da integração de negócios da ETS e da Companhia, nos termos previstos na Proposta de Integração (“**Condições Suspensivas de Eficácia**”).
- 6.2.3** Tendo em vista as Condições Suspensivas de Eficácia do Aumento de Capital, as ações somente passarão a ser negociadas *ex-direitos* de subscrição após o implemento das referidas condições, em data a ser informada em aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia.
- 6.2.4** A Proposta da Administração a ser submetida aos acionistas da Companhia, conforme aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, se encontra se encontra à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia e nas respectivas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).
- 6.3** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre o Aumento de Capital proposto no item (ii) da ordem do acima, bem como alteração do Estatuto Social da Companhia, observada, para a alteração do Estatuto Social a satisfação das Condições



**LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Suspensivas de Eficácia do Aumento de Capital.

- 7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi registrado que o material de suporte apresentado foi disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, sendo arquivado no Portal de Governança da Companhia. Encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 14 de setembro de 2019.

---

**Plínio José Lopes Shiguematsu**

Secretário

Conselheiros:

**Gustavo Fleichman**

Presidente do Conselho

**André Ferreira Peixoto**

Vice Presidente do Conselho

**Fernando Perez Ruiz**

**Guilherme Henriques de Araújo**

**Márcio Adolpho Girão Barros Quixadá**